



MINISTÉRIO DA DEFESA
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
NRE Sede 53 5 0000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39
COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove realizou-se a Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da IMBEL, às nove horas e trinta minutos, na sala de reunião do Comitê, localizada na Avenida do Exército, no Quartel-General do Exército, Bloco I, 2º andar, SMU, Brasília-DF, sob a Presidência do **General de Divisão R/1 José Carlos Nader Motta**, com as presenças dos membros **Coronel R/1 Valter** Marcelo Claro e **Tenente Coronel R/1 Cezar Freitas Lopes** e do Secretário, **Wilson** Rodrigues de Souza. Após cumprimentar os presentes o General Nader Motta declarou aberta a Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário. **1. PAUTA DELIBERATIVA. 1.1.** O Presidente leu a ata da Vigésima Reunião Ordinária do Comitê, sendo aprovada, assinada pelos membros e encaminhada uma via para o Conselho de Administração da IMBEL. **2. PAUTA INFORMATIVA. 2.1** A respeito do MI 073-AGCIR, de 14 Mar 19, que encaminhou ao COAUD as Resoluções CGPAR nr 24, 25 e 26, os membros do Comitê tomaram conhecimento dos documentos, não identificando ponto relevante a ser registrado na ata. **2.2.** Referente às atividades de auditoria, o Comitê reuniu-se com a Auditoria Interna da IMBEL, com a finalidade de esclarecer dúvidas decorrentes da análise do RAIN/2018 e alinhar entendimentos para as atividades futuras daquela equipe. Fruto dessa reunião foi encaminhado ao Presidente do Conselho de Administração o MI Nº 24/2019-COAUD, de 26 ABR 19, com o seguinte texto: *"Senhor Presidente, Em 14 de março passado houve uma reunião conjunta entre o COAUD e CF, onde, dentre os assuntos tratados, discutiu-se a necessidade de ser revista a Resolução nr 15/2015-CA/IMBEL, que versa sobre a determinação à Assessoria de Gestão de Controles Internos e de Risco – AGCIR, para realizar auditoria operacional, bem como à Auditoria Interna – AI realizar auditoria de conformidade. Nessa oportunidade, o Comitê e o Conselho concordaram, por unanimidade, que todas as auditorias (gestão, operacional, conformidade e sistemas de informação) deverão ser executadas pela AI. Para tanto é imperativo o fortalecimento da AI, ou seja, em capacitação e efetivo de auditores. Assim sendo, este Comitê solicita ao CA que aprecie o assunto descrito acima"*. Também, nessa reunião, os participantes trocaram informações referentes às atividades de Avaliação dos Controles e Riscos e os Níveis de Governança, sendo observado que, ainda, não estão sendo executadas as auditorias com base nos riscos levantados pela administração da empresa, uma vez

que esses estão em elaboração. Esse tema é importante para a gestão da empresa e necessita ser acompanhado pela equipe de auditoria. **3. Documentos expedidos no período de 09 a 26 de abril de 2019.** Foram expedidos os seguintes documentos: MI Nº 23/2019 - COAUD, de 26 ABR 19, destinado ao Presidente do CA/IMBEL, tratando da remessa da Ata da 20ª Reunião Ordinária do COAUD; e MI Nº 24/2019 - COAUD, de 26 ABR 19, destinado ao Presidente do CA/IMBEL, tratando da necessidade de revisão da Resolução nr 15/2015-CA/IMBEL. **4. Agendamento.** Foi agendada para o dia 21 de maio de 2019, às 14 horas, a próxima reunião ordinária do Comitê. **5. Encerramento.** E como nada mais houve, o Presidente do Comitê deu como encerrados os trabalhos às 12 horas e 15 minutos e eu, Wilson, como Relator, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme será por todos assinada.


JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Presidente do COAUD


VALTER MARCELO CLARO
Membro do COAUD


CEZAR FREITAS LOPES
Membro do COAUD


WILSON RODRIGUES DE SOUZA
Secretário do COAUD